

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 144 – DOE – 28/07/21 - seção 1 – p.35

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXIV – RIBEIRÃO PRETO

Portaria GVS XXIV nº 02 de 27 de Julho de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXIV – Ribeirão Preto

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, de acordo com o Decreto 51.307 de 27.11.2006, e nos termos da Resolução SS - 297, de 01.09.1995, publicada em 02.09.1995, da Portaria CVS - 06 de 01.11.2006, publicada em 02.11.2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23.09.1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exhibir credencial de identificação ou a Cópia da Portaria que o designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Ribeirão Preto, composto pelos seguintes integrantes:

NOME RG Nº

Ana Estela Belon Ferandes de Siqueira 17.487.407-8

Ana Paula Zambuzi Cardoso Marsola 43.175.405-6

Jayme A. C. Gimenez 8.669.970

Luciana da Silva Freitas 9.309.045-4

Marina Claro de Souza 30.562.953-0

Márcia Aparecida Thomaz 12.188.466-1

Marta de Almeida Magliari 12.689.927-7

Omara Gemha Taha 9.217.295

Ondina Terezinha Dourado Galerane 7.175.041

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.